



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 002 /2019

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do inciso III do art. 9º e do art. 91 do Regimento Interno desta casa, ao Excentíssimo Senhor Prefeito de Viçosa do Ceará, Sr. José Firmino de Arruda, adesão ao Projeto Vidas Preservadas, criado pelo Ministério Público do Ceará por intermédio do Centro Operacional da Infância, Juventude e Educação (CAOPIJ), visando a promoção de políticas públicas permanentes de prevenção do suicídio. A manifestação de interesse em aderir ao projeto no ano de 2019 deverá ser feita por meio de ofício do Chefe do Poder Executivo Municipal ao Coordenador do Centro Operacional da Infância, Juventude e Educação (CAOPIJ).

Solicito a leitura da presente Indicação no Expediente da próxima sessão ordinária e o envio ao Excentíssimo Senhor Prefeito, conforme determina o art. 92 do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Vidas Preservadas consiste na capacitação de técnicos das áreas de educação, saúde e ação social dos municípios, visando a instituição de políticas públicas de prevenção do suicídio e a elaboração de um plano municipal de prevenção do suicídio.

Detalhamento do projeto anexada à presente proposição.

Viçosa do Ceará, 03 de janeiro de 2019

Vereador Daniel Lima

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE  
PROTOCOLO  
RECEBIDO

EM: 12/01/2019

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

AV. MAJOR FELIZARDO DE PINHO PESSOA, S/N – CENTRO – VIÇOSA DO CEARÁ – CEP: 62.300-000  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 CGF: 06.920.323 - 7



## **PROJETO VIDAS PRESERVADAS: O MP E A SOCIEDADE PELA PREVENÇÃO DO SUICÍDIO**

### **1. INTRODUÇÃO**

De acordo com a Organização Mundial da Saúde - OMS, já em 2012 mais de 800.000 (oitocentas mil) pessoas se suicidavam por ano no mundo, o que significa que no mínimo a cada 40 (quarenta) segundos ocorre um óbito por suicídio. Esse quantitativo é tão expressivo que já é maior do que a soma do número de homicídios e de mortes durante as guerras (World Health Organization – WHO, 2017).

De se destacar, ademais, que esse fenômeno social tem se repetido indiscriminadamente nas mais variadas classes sociais e em diferentes faixas etárias, tanto que, embora o maior percentual de casos esteja entre os idosos, o suicídio já está entre as 03 (três) principais causas de morte na faixa etária dos 15 (quinze) aos 44 (quarenta e quatro) anos, sendo a segunda principal causa no mundo se computados apenas indivíduos entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos.

No Brasil, mais de 11.000 (onze mil) pessoas tiram a própria vida anualmente, havendo maior taxa de mortalidade nas mesmas faixas etárias acima citadas e nalguns grupos específicos, tais como: os indígenas, idosos, os surdos e o público LGBT<sup>1</sup>.

Na região Nordeste do Brasil houve um aumento de 51,7% dos casos de suicídio, segundo o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS. No Ceará, apenas nos últimos 05 (cinco) anos, aproximadamente 3.000 (três mil) pessoas tiraram sua própria vida, o que fez com que o referido Estado ocupasse o 5º (quinto) lugar no ranking nacional do período 2011-2015. Se computada tão somente a população até os 30 anos de idade, o Ceará já aparece como 2º. (segundo) Estado com maior número de casos.

De notar, por oportuno, que todos esses dados decorrem apenas de registros oficiais, os quais, entretanto, não são confiáveis devido à ausência de autópsias psicológicas e às subnotificações, muitas das quais ocorridas em razão do estigma e do preconceito social. A

<sup>1</sup> Boletim Epidemiológico de Tentativas e Óbitos por Suicídio no Brasil, 2017



**MPCE**

Ministério Pùblico  
do Estado do Ceará

2

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Organização Mundial da Saúde estima, inclusive, que as tentativas de suicídio sejam cerca de 20 (vinte) vezes mais frequentes do que o suicídio consumado, bem como, para cada tentativa de suicídio oficialmente registrada, existem, pelo menos, 4 (quatro) tentativas não registradas<sup>2</sup>.

### **2. JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

O comportamento suicida é um fenômeno complexo, pois:

- a) é considerado multideterminado, no qual diversos fatores – de ordem biológica, psicológica, cultural, dentre outros – interagem entre si.<sup>3</sup>
- b) abrange aspectos subjetivos que englobam a interação de caracteres individuais e coletivos; e
- c) ditos aspectos exigem providências acautelatórias que envolvem ações conjuntas que envolvam, no mínimo, as políticas de Saúde, de Educação, de Assistência, dos Esportes e da Cultura.

Tudo isso demonstra a necessária intersetorialidade das políticas públicas para o cuidado humano!

No Brasil, a portaria nº 3.479/2017 do Ministério da Saúde instituiu o Comitê para elaboração e operacionalização do Plano Nacional de Prevenção ao Suicídio. Esse comitê foi composto por variadas e importantes representações<sup>4</sup>, mas, na verdade, esse comitê, que ainda não apresentou qualquer produto, vem em substituição ao grupo de trabalho criado pela portaria nº 2.542/2005, também do Ministério da Saúde, o qual já tinha a atribuição de elaborar uma estratégia nacional para a prevenção do suicídio. A terrível constatação é que, a

2 WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). 2010. Participant manual – IMAI One-day Orientation on Adolescents Living with HIV Geneva. Disponível em: [http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/44258/1/9789241598972\\_eng.pdf](http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/44258/1/9789241598972_eng.pdf). Acesso em 16/11/2018

3 CASSORLA, Roosevelt M. *Suicídio: estudos brasileiros*. Campinas: Papirus, 1991.

4 Departamento Hospitalar e de Urgência; Departamento de Atenção Básica; Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas; Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental; Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Departamento de Atenção à Saúde Indígena e a Coordenação Geral de Política Nacional de Humanização.



**MPCE**

Ministério Públíco  
do Estado do Ceará

## **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

3

despeito do nosso país ser signatário do Plano de Ação em Saúde Mental da OMS<sup>5</sup>, o qual estabelece o prazo de 2020 para uma redução de pelo menos 10% nas taxas de mortalidade por suicídio, até o presente momento nenhuma estratégia nacional concreta e com efetiva capacidade de gerar esse resultado foi desencadeada.

Com efeito, a despeito da OMS trazer a excelente notícia de que 90% dos casos de suicídio em todo o mundo podem ser prevenidos e evitados<sup>6</sup>, não se constata no país movimentos concretos para uma verdadeira estruturação das RAPS (redes de atenção psicossocial). No Ceará a situação é semelhante e igualmente desalentadora!

Emile Dukheim<sup>7</sup> já dizia que o suicídio reflete a frouxidão das normas sociais, da coesão grupal e da solidariedade. A realidade atual confirma inteiramente essa afirmação sociológica! O inegável e preocupante crescimento das taxas de suicídio reflete tanto a inexistência de normas e de coesão social adequadas, quanto a baixíssima solidariedade do nosso povo diante dessa epidemia.

É fundamental, portanto, sensibilizar e integrar a sociedade. É indispensável capacitar os mais variados agrupamentos, trazendo informações preciosas para atores sociais estratégicos. É urgente garantir recursos públicos prioritários capazes de fazerem surgir e de fortalecerem políticas públicas intersetoriais e efetivas para a prevenção do suicídio.

Diante deste cenário, o Ministério Públíco do Estado do Ceará<sup>8</sup>, instituição constitucionalmente escolhida para proteger direitos e interesses da sociedade, dentre eles o direito à vida, lançou o Projeto “Vidas Preservadas: o MP e a sociedade pela prevenção do suicídio”<sup>9</sup>.

### **3. OBJETIVO GERAL DO PROJETO**

5 O Plano de Ação em Saúde Mental da Organização Mundial de Saúde foi lançado em 2013.

6 Percentual de casos decorrente de transtornos mentais, em especial: depressão, abuso de álcool e drogas, esquizofrenia, transtorno bipolar e transtorno de personalidade “borderline”.

7 DURKHEIM, Émile. **O suicídio: estudo de sociologia**. Trad.: Monica Stahel. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011

8 Por intermédio dos Centros de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CAOPIJ), do Meio Ambiente (CAOMACE), da Cidadania (CAOCIDADANIA) e Criminal (CAOCRIM).

9 <http://www.mpce.mp.br/caopij/projetos/vidas-preservadas/> ou [vidaspreservadas.mpce.mp.br](http://vidaspreservadas.mpce.mp.br)



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

O objetivo geral do projeto é promover, em parceria com um importante grupo de órgãos públicos e de organizações não governamentais, uma abordagem intersetorial da temática, de modo a fomentar o debate, a sensibilização e o fortalecimento de políticas públicas para a promoção da saúde e para o surgimento de estratégias de cuidado integral da população na perspectiva do trabalho em rede.

**O objetivo geral desdobra-se nos seguintes objetivos específicos:**

- 3.1. Fomentar o surgimento de um vigoroso e perene movimento pela valorização da vida que integre tanto as instituições públicas quanto as organizações não governamentais;
- 3.2. Promover o reconhecimento por parte de toda a sociedade, mas principalmente pelos gestores públicos, de que o suicídio é um problema de saúde pública;
- 3.3. Contribuir para a garantia de recursos públicos prioritários capazes de fazerem surgir e/ou de fortalecerem políticas públicas intersetoriais e efetivas para a prevenção do suicídio;
- 3.4. Promover eventos e espetáculos artísticos que abordem a prevenção do suicídio ao longo de todo o ano, desconcentrando a discussão da temática do chamado “Setembro Amarelo”, de modo a garantir uma diminuição gradual dos tabus, dos estigmas e dos preconceitos que cercam o assunto;
- 3.5. Qualificar a atuação do Ministério Pùblico do Estado do Ceará na prevenção e na posvenção do fenômeno do suicídio;
- 3.6. Promover capacitações que:
  - 3.6.1. tragam informações indispensáveis para que atores sociais estratégicos: a) possam identificar riscos de suicídio no meio social onde atuam; b) tenham êxito em abordar imediata e adequadamente quem está com a ideação suicida; e c) se sintam capazes de realizar o encaminhamento necessário;
  - 3.6.2. promovam o surgimento de comissões municipais de prevenção e posvenção do suicídio nos principais municípios do Estado do Ceará, de forma a ser iniciado o processo de discussão que deverá culminar com a aprovação do Plano Municipal de Prevenção e Posvenção do Suicídio;
  - 3.6.3. preparem psicólogos vinculados às redes de ensino (pùblica e privada) para: a)



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

O objetivo geral do projeto é promover, em parceria com um importante grupo de órgãos públicos e de organizações não governamentais, uma abordagem intersetorial da temática, de modo a fomentar o debate, a sensibilização e o fortalecimento de políticas públicas para a promoção da saúde e para o surgimento de estratégias de cuidado integral da população na perspectiva do trabalho em rede.

**O objetivo geral desdobra-se nos seguintes objetivos específicos:**

- 3.1. Fomentar o surgimento de um vigoroso e perene movimento pela valorização da vida que integre tanto as instituições públicas quanto as organizações não governamentais;
- 3.2. Promover o reconhecimento por parte de toda a sociedade, mas principalmente pelos gestores públicos, de que o suicídio é um problema de saúde pública;
- 3.3. Contribuir para a garantia de recursos públicos prioritários capazes de fazerem surgir e/ou de fortalecerem políticas públicas intersetoriais e efetivas para a prevenção do suicídio;
- 3.4. Promover eventos e espetáculos artísticos que abordem a prevenção do suicídio ao longo de todo o ano, desconcentrando a discussão da temática do chamado “Setembro Amarelo”, de modo a garantir uma diminuição gradual dos tabus, dos estigmas e dos preconceitos que cercam o assunto;
- 3.5. Qualificar a atuação do Ministério Públco do Estado do Ceará na prevenção e na posvenção do fenômeno do suicídio;
- 3.6. Promover capacitações que:
  - 3.6.1. tragam informações indispensáveis para que atores sociais estratégicos: a) possam identificar riscos de suicídio no meio social onde atuam; b) tenham êxito em abordar imediata e adequadamente quem está com a ideação suicida; e c) se sintam capazes de realizar o encaminhamento necessário;
  - 3.6.2. promovam o surgimento de comissões municipais de prevenção e posvenção do suicídio nos principais municípios do Estado do Ceará, de forma a ser iniciado o processo de discussão que deverá culminar com a aprovação do Plano Municipal de Prevenção e Posvenção do Suicídio;
  - 3.6.3. preparem psicólogos vinculados às redes de ensino (pública e privada) para: a)



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

saberem aplicar instrumental capaz de aferir o risco de ideação suicida entre os estudantes; e b) terem condição de executar um protocolo clínico de atendimento dos estudantes com grave risco de modo a evitar as tentativas e os casos de suicídio;

- 3.6.4. esclareçam jornalistas, radialistas, assessores de comunicação, publicitários, blogueiros e “youtubers” sobre: a) a importância de pautar na mídia a prevenção do suicídio; b) o modo correto de reportar casos de suicídio e de tratar dessa temática;
- 3.6.5. preparem profissionais da segurança pública e seguranças particulares de shoppings para saberem como lidar com situações de tentativa ou casos de suicídio;
- 3.6.6. preparem familiares para saberem como lidar com situações de tentativa ou casos de suicídio;

**4. PÚBLICO ALVO**

Como visto, o presente projeto se destina, em especial, a conscientizar a sociedade cearense e os seus gestores públicos (estaduais e municipais) para a importância da prevenção ao fenômeno social do suicídio.

Num primeiro momento<sup>10</sup> o conjunto de ações previsto tem a pretensão de alcançar os 50 (cinquenta) municípios com os maiores índices de suicídio no Estado<sup>11</sup>.

Cumpre salientar, por oportuno, que a adesão ao projeto implica na participação dos gestores municipais ou de prepostos nas capacitações e seminários promovidos pelo Ministério Pùblico. Eventual descumprimento desse compromisso não acarretará qualquer punição ao gestor, uma vez que o propósito do projeto é sensibilizar através do diálogo. Importante, contudo, esclarecer que os Promotores de Justiça de cada um desses municípios estão sendo acionados para recomendar e fiscalizar em cada uma dessas cidades o surgimento de ações efetivas que sejam direcionadas para a melhoria dos índices de suicídio.

Num segundo momento<sup>12</sup>, mais 60 (sessenta) municípios serão buscados, o que não

10 No ano de 2018.

11 A adesão do município ao projeto “Vidas Preservadas” se dá através da assinatura, pelo Prefeito e por um Secretário Municipal, do Termo de Adesão que consta no sítio: [www.mpce.mp.br/caopij/projetos/vidas-preservadas](http://www.mpce.mp.br/caopij/projetos/vidas-preservadas).



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

acarretará ausência de acompanhamento dos 50 (primeiros).

O projeto tem a pretensão de, até o final do ano de 2021, ter envolvido todos os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios do Estado do Ceará.

## **5. METODOLOGIA**

O projeto “Vidas Preservadas” terá 04 (quatro) etapas de execução, cada qual desenvolvida durante um determinado ano: “Etapa I” em 2018, “Etapa II” em 2019, “Etapa III” em 2020 e “Etapa IV” em 2021.

Em cada uma dessas etapas o projeto englobará 04 (quatro) eixos de trabalho: 1) Capacitações; 2) Seminários; 3) Campanhas; 4) Reconhecimento. Tais eixos se justificam pela relação com a estrutura para o desenvolvimento de estratégias de prevenção ao suicídio propostos pela OMS (2012), a saber:

- Identificar interessados de diversos setores;
- Conseguir comprometimento político;
- Realizar análise da situação;
- Aumentar conscientização;
- Avaliar recursos;
- Declarar objetivos claros;
- Identificar fatores de risco e de proteção;
- Selecionar intervenções efetivas em níveis diferentes;
- Aperfeiçoar registro de casos e realizar pesquisa;
- Realizar monitoramento e avaliação.

Esses aspectos coadunam-se ainda com os preceitos estabelecidos em 2018 pela articulação entre OPAS/OMS/UNICEF, referentes aos “Objetivos para um Desenvolvimento Sustentável”, que estabeleceu estratégias para os cuidados em saúde de forma a garantir vidas



**MPCE**

Ministério Público  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

saudáveis e promover o bem-estar para todos em todas as idades.

**5.1** – Assim, no eixo “Capacitações”, temos os seguintes cursos já previstos e estruturados:

**5.1.1. Guardiões da Vida**: capacitação que tem por finalidade transformar cada participante num agente de prevenção do suicídio capaz de identificar os “sinais de alarme”, os “fatores de risco e de proteção”, a maneira adequada de abordar quem possa estar com ideação suicida e os meios de encaminhar cada caso aos equipamentos ou serviços disponíveis na rede pública. Posto que os serviços existentes abarcam desde a atenção primária até a atenção hospitalar, conforme a demanda, podendo inclusive contemplar SAMU e UPA. Pretende-se realizar essa capacitação para membros e servidores do Ministério Público, para integrantes das equipes de atenção primária da saúde (inclusive para os ACS) e dos equipamentos do SUAS<sup>13</sup>, para educadores e técnicos das Secretarias de Educação, para profissionais da mídia e da segurança pública<sup>14</sup>, para conselheiros tutelares e de direitos e para o público em geral que se mostrar interessado;

**5.1.2. Impulso de Vida**: capacitação que será voltada para psicólogos que atuam na área da educação escolar, tendo em vista o alto índice de suicídio no público jovem. A ideia central desse curso será capacitar psicólogos para, num primeiro momento, aplicar um instrumental que identifique o risco de ideação suicida da criança ou adolescente e, num desdobramento fundamental, iniciar um protocolo clínico de atendimento aos que apresentarem alto risco. Nesta capacitação, o Ministério Público conta com a contribuição da Dra. Alessandra Xavier, psicóloga que, ao realizar seu doutorado na Espanha, desenvolveu e aplicou tanto o referido instrumental quanto o inédito protocolo de atendimento, obtendo resultados maravilhosos e inéditos;

13 Sistema Único da Assistência Social.

14 Aqui incluídos, além dos policiais civis e militares, os guardas municipais, os agentes penitenciários e as equipes que integram o Sistema Socioeducativo.



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Importante destacar que, ao longo do desenvolvimento do projeto, novos cursos poderão ser estruturados e inseridos no rol de capacitações.

**5.2** – No eixo “Seminários” pretende o Ministério Pùblico do Estado do Ceará, com o apoio dos parceiros do projeto Vidas Preservadas, realizar vários eventos que:

- a) criarião oportunidades de debates públicos com a participação de especialistas na temática da prevenção/posvenção do suicídio; e
- b) trabalharão problemáticas especiais, com o desiderato de fomentar o surgimento ou o fortalecimento de políticas públicas específicas.

Além do seminário de lançamento do projeto Vidas Preservadas, já se prevê a realização de outro que deverá abordar o tema: “a prevenção do suicídio como política indutora do Código de Obras e Posturas do Município”.

**5.3** – Já com o eixo “Campanhas” busca o MPCE e seus parceiros a mobilização de toda a sociedade cearense em torno do tema “Prevenção do Suicídio”. A ideia é criar campanhas publicitárias, vídeos e posts para serem compartilhados em redes sociais, gerando reflexão e engajamento.

Um post será formatado para compartilhamento em redes sociais com a finalidade de desestimular o envio de fotos e vídeos vinculados a atos suicidas.

Vídeos e posts de apoio ao Setembro Amarelo também serão confeccionados e compartilhados nas redes sociais.

Já quanto às campanhas propriamente ditas, no mínimo, serão estruturadas:

**5.3.1** – A campanha “Desafios da Vida” que será veiculada durante o Setembro Amarelo e se constituirá de pequenas provocações que terão o objetivo de estimular ações que despertem bem estar e boas reflexões;



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**5.3.2.** - A campanha “A Vida é um Presente” que será veiculada nos dias anteriores ao natal com a intenção de contribuir para a diminuição do alto número de atos suicidas que normalmente se verifiquem nesse época.

**5.4** – Por fim, o eixo “Reconhecimento” se constituirá por ações que buscarão dar visibilidade aos municípios, órgãos públicos e entidades privadas que, após aderirem ao projeto, desenvolverem ações concretas e efetivas para a redução das taxas de suicídio no Estado do Ceará.

O município que, por exemplo, elaborar seu próprio plano municipal de prevenção e posvenção do suicídio e obtiver êxito na implantação das ações ali previstas, com estratégias de acompanhamento e avaliação, deverá ter esse esforço devidamente reconhecido no âmbito do projeto Vidas Preservadas.

As Estratégias de Avaliação utilizadas para o projeto envolvem, no mínimo:

- α) o monitoramento para aferir o impacto de tais medidas sobre os indicadores de suicídio no Estado (incluindo mudanças nas taxas de tentativas de suicídio e o número de mortes devido a suicídio);
- β) a aceitabilidade e participação nas capacitações e seminários;
- γ) o alocamento de recursos por parte dos gestores públicos;
- δ) a melhoria dos registros e notificações;
- ε) a melhoria dos fluxos na rede assistencial e de apoio.

**6. ETAPAS DO PROJETO COM PRAZO DE CONCLUSÃO**

<b>ACÃO</b>	<b>PRAZO MÁXIMO</b>
1. Realização de seminário para lançamento do projeto “Vidas Preservadas: O MP e a sociedade juntos pela prevenção do suicídio” e início da “Etapa I” (v. item “5” supra – Metodologia);	<b>10/04/2018</b>
2. Início das capacitações de 2018 com a primeira turma de “Guardiões da Vida”;	<b>20/05/2018</b>

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Av. Antônio Sales, 1740 – Dionísio Torres – Fortaleza/CE - CEP:60135101. (85)3472-1260 (85) 3452-4538 / caopii@mpce.mp.br

CONTINUACAO DA LEITURA DA  
INICIACAO Nº 02/2019 => \*



**MPCE**  
Ministério Públíco  
do Estado do Ceará

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

3. Realização das duas primeiras turmas da capacitação “Shopping: Vidas em Segurança”;	30/06/2018
4. Participação de facilitadores do projeto Vidas Preservadas na “II Oficina de capacitação Suplementar em Saúde Mental do projeto Qualifica APSUS Ceará”;	30/06/2018
5. Realização de mais três turmas de “Guardiões da Vida” para públicos diferentes;	20/07/2018
6. Realização da primeira turma da capacitação “Impulso de Vida”;	10/08/2018
7. Realização da 1 <sup>a</sup> . etapa da capacitação “Planejamento Estratégico dos Municípios”;	10/08/2018
8. Realização da primeira turma da capacitação “Segurança Pública em favor da Vida”;	25/08/2018
9. Realização da 2 <sup>a</sup> . etapa da capacitação “Planejamento Estratégico dos Municípios”;	31/08/2018
10. Formação de agenda coletiva envolvendo todos os parceiros do Vidas Preservadas para intensa atuação no “Setembro Amarelo”;	31/08/2018
11. Estruturação da Campanha “Desafios da Vida” para realização durante o “Setembro Amarelo”;	31/08/2018
12. Realização da 3 <sup>a</sup> . etapa da capacitação “Planejamento Estratégico dos Municípios”;	30/09/2018
13. Realização da primeira turma da	

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Av. Antônio Sales, 1740 – Dionísio Torres – Fortaleza/CE - CEP:60135101. (85)3472-1260 (85) 3452-4538 / caopij@mpce.mp.br



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

capacitação “Vida em Pauta: como tratar o suicídio na mídia”;	<b>30/10/2018</b>
14. Realização da 4ª. etapa da capacitação “Planejamento Estratégico dos Municípios”;	<b>30/11/2018</b>
15. Realização da primeira turma da capacitação “Família: Escola da Vida”;	<b>10/12/2018</b>
16. Estruturação e lançamento da Campanha “A Vida é um Presente” para realização durante o final do ano de 2018;	<b>15/12/2018</b>
17. Lançamento de cronograma de capacitações e seminários para serem desenvolvidas na Etapa II do projeto;	<b>20/12/2018</b>
18. Início da Etapa II do projeto (v. item “5” supra – Metodologia);	<b>20/01/2019</b>
19. Desenvolvimento de todas as ações da Etapa II;	<b>15/12/2019</b>
20. Lançamento de cronograma de capacitações e seminários para serem desenvolvidas na Etapa III do projeto;	<b>20/12/2019</b>
21. Início da Etapa III do projeto (v. item “5” supra – Metodologia);	<b>20/01/2020</b>
22. Desenvolvimento de todas as ações da Etapa III;	<b>15/12/2020</b>
23. Lançamento de cronograma de capacitações e seminários para serem desenvolvidas na Etapa IV do projeto;	<b>20/12/2020</b>
24. Início da Etapa IV do projeto (v. item “5” supra – Metodologia);	<b>20/01/2021</b>
25. Desenvolvimento de todas as ações da Etapa IV;	<b>15/12/2021</b>



**MPCE**  
Ministério Pùblico  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

13

26. Encerramento do projeto “Vidas Preservadas: o MP e a sociedade juntos pela prevenção do suicídio”;	20/12/2021
--	------------

**7. ESTIMATIVAS DE CUSTOS**

- Despesas necessárias para a produção e impressão do material necessários para realização e divulgação de todas as capacitações, seminários e campanhas;
- Despesas próprias para realização de um seminário por ano até 2021 e mais todas as capacitações previstas neste projeto;
- Despesas para deslocamento aos municípios envolvidos.

**8. RISCOS**

- Não adesão dos municípios ao projeto;
- Não priorização de recursos públicos para as políticas públicas específicas para prevenção e posvenção do suicídio;
- Não implantação das ações previstas nos planos municipais de prevenção e posvenção do suicídio;
- Não adesão dos promotores de justiça para acompanhar e, se necessário, cobrar a realização e a efetiva execução dos planos municipais de prevenção e posvenção do suicídio;
- Inexistência de recursos para garantir a realização de todas os eventos (capacitações e seminários) previstos no projeto.

**9. PARCEIROS**

- ✓ Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;
- ✓ Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará –

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Av. Antônio Sales, 1740 – Dionísio Torres – Fortaleza/CE - CEP:60135101. (85)3472-1260 (85) 3452-4538 / caopii@mpce.mp.br



**MPCE**

Ministério Pùblico  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

14

APDMCE;

- ✓ Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE;
- ✓ Casulu;
- ✓ Centro de Valorização da Vida – CVV;
- ✓ Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará;
- ✓ Governo do Estado do Ceará;
- ✓ Hospital Nosso Lar;
- ✓ Instituto Bia Bote;
- ✓ Instituto Dimicuida;
- ✓ Instituto Vandick Ponte;
- ✓ LABRI/UFC;
- ✓ Liga Acadêmica de Cuidado Espiritual – LACES;
- ✓ PRAVIDA/UFC;
- ✓ Prefeitura Municipal de Fortaleza;
- ✓ Universidade Estadual do Ceará – UECE;
- ✓ Universidade Federal do Ceará - UFC;
- ✓ UNICEF;

#### **10. CONCLUSÃO**

Em resumo, por ser urgente a necessidade de uma atuação mais efetiva do Poder Pùblico e de toda a sociedade na prevenção do suicídio, o Ministério Pùblico do Estado do Ceará, buscando cumprir seu papel de garantidor dos direitos fundamentais, propõe através do projeto “Vidas Preservadas” um verdadeiro pacto que visa, a um só tempo: sensibilizar, criar espaços para o diálogo franco e propositivo, capacitar e impulsionar políticas pùblicas que busquem trabalhar as causas da problemática exposta.

Acreditamos que essa iniciativa se mostra como uma semente que traz em si, ao mesmo tempo, o potencial revolucionário de uma sociedade consciente e o cuidado maternal com o mundo íntimo de cada ser humano.

A germinação dessa semente cabe ao esforço de cada um, os frutos ao tempo.

---

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Av. Antônio Sales, 1740 – Dionísio Torres – Fortaleza/CE - CEP:60135101. (85)3472-1260 (85) 3452-4538 / [caonij@mpce.mp.br](mailto:caonij@mpce.mp.br)